



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	6
ATOS DO LEGISLATIVO	7



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61.311/2023

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 59.487, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alteração do art. 1º do Decreto nº 59.487, de 13 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 61.226, de 6 de outubro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º O estabelecimento do calendário dos feriados e pontos facultativos de 2023, que não haverá expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, nas seguintes datas:

I - 20 de fevereiro (segunda-feira) - carnaval (ponto facultativo);

II - 21 de fevereiro (terça-feira) - carnaval (ponto facultativo);

III - 22 de fevereiro (quarta-feira) - cinzas (expediente das 13h00 às 17h00);

IV - 7 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo (feriado nacional);

V - 21 de abril (sexta-feira) - Tiradentes (feriado nacional);

VI - 1º de maio (segunda-feira) - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VII - 24 de maio (quarta-feira) - Nossa Senhora Auxiliadora (feriado municipal);



VIII - 8 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi (ponto facultativo);
 IX - 9 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo;
 X - 7 de setembro (quinta-feira) - Proclamação da Independência do Brasil (feriado nacional);
 XI - 8 de setembro (sexta-feira) - ponto facultativo;
 XII - 12 de outubro (quinta-feira) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
 XIII - 13 de outubro (sexta-feira) - ponto facultativo;
 XIV - 28 de outubro (sábado) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
 XV - 2 de novembro (quinta-feira) - Finados (feriado nacional);
 XVI - 3 de novembro (sexta-feira) - ponto facultativo;
 XVII - 15 de novembro (quarta-feira) - Proclamação da República (feriado nacional);
 XVIII - 23 de novembro (quinta-feira) - Emancipação Político-Administrativa (feriado municipal);
 XIX - 25 de dezembro (segunda-feira) - Natal (feriado nacional);
 (...)
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena - RO, 31 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

DECRETO Nº 61.312, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 38 da Lei nº 3.614 de 26 de março de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 19.834/2023,

DECRETA:

Art. 1º A constituição, com efeitos retroativos a 8 de setembro de 2023, do Conselho Municipal de Políticas Culturais, nos termos da Lei nº 3.614 de 26 de março de 2013, com a seguinte composição:

Fundação Cultural de Vilhena	Titular: Évelin Olímpia Medrada Teixeira Suplente: Matheus Silva Mello
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Paula Alves Monteiro Suplente: Roziléia Campos Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Odair Belarmino Suplente: Jander Rocha de Oliveira
Secretaria Municipal de Planejamento	Titular: Giralayne Domingos de Aguiar Suplente: Eduardo Fernando da Silva
Secretaria Municipal de Esportes	Titular: Samuel Soares da Costa Suplente: Lucas Lemes de Almeida
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	Titular: Eduardo dos Santos Suplente: Aline Rossani de Carvalho Padial
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Titular: Derek Dalla Vechia It Suplente: Marco Guilherme Lima Nascimento
Fórum Setorial de Arquitetura, Patrimônio Histórico e Cultural	Titular: Fernanda Oliveira Suplente: Fabrícia Albino Horbach
Fórum Setorial de Artes Cênicas	Titular: Alexandre Reis Suplente: Valdete Sousa
Fórum Setorial de Artes Visuais e Audiovisual	Titular: Neiva Moreira Suplente: Guilherme Ito
Fórum Setorial de Artesanato e Moda	Titular: Sonia Albertina Pretto Suplente: Letícia Pamela Montanari
Fórum Setorial de Cultura Afro-brasileira, Cultura Indígena e Culturas Populares e Folclore	Titular: Juliana Irache Suplente: Elivan de Souza Trindade

Fórum Setorial de Livro, Leitura e Literatura	Titular: Pricila Aline de Souza Suplente: Robério Modesto Monteiro
Fórum Setorial de Música	Titular: Marcio Guilhermon Suplente: Andressa Venceslau

Art. 2º A nomeação do presidente e secretária geral do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

Presidente: Alexandre Reis
 Secretária Geral: Pricila Aline de Souza

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 57.511, de 12 de setembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena - RO, 31 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

DECRETO Nº 61.313/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA **EZILDA ROSANIA CONCEIÇÃO NETTO BELONI**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 14.262/2023,

DECRETA:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a **7 de outubro de 2022**, à servidora **EZILDA ROSANIA CONCEIÇÃO NETTO BELONI**, matrícula 10412, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo Mestrado em Letras - área de concentração em Linguagem e Letramento no percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre a referência inicial do cargo, nos termos da alínea "b" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, I, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena - RO, 31 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
 PREFEITO

DECRETO Nº 61.314/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR **MARCIO ADRIANO DA ROCHA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º, art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.863/2023,

DECRETA:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a **11 de setembro de 2023**, ao servidor **MARCIO ADRIANO DA ROCHA**, matrícula 6094, detentor do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, grupo ocupacional ASD, classe A, referência salarial V, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pela especialização em Educação Física na Escola no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "d" do inciso III e §§ 1º, 2º e 4º do art. 31 da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 31 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.315/2023

INSTITUI A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO PRÊMIO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EXERCENTES DOS CARGOS DE ENGENHEIRO E ARQUITETO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º, art. 1º, do Decreto nº 60.892, de 4 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 20.350/2023,

DECRETA:

Art. 1º A instituição, com efeitos retroativos a **1º de outubro** a **31 de dezembro de 2023**, da Comissão de Avaliação do Prêmio de Desempenho dos engenheiros e arquitetos lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelos servidores:

- Engenheira Civil Maira Sobral Vannier - matrícula 3924
- Engenheiro Civil Allan Fernando Nascimento Paulino Lira - matrícula 10355
- Desenhista Bruno Queiroz dos Santos - matrícula 10143

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 31 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

ERRATA

DECRETO Nº 58.238/2022

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação IRINEIA ARMENTINA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CPC-4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMUS, a partir 13 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação IRINEIA ARMENTINA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CPC-4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMUS, a

partir 14 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de novembro de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ERRATA

DECRETO Nº 58.239/2022

Onde se lê:

Art. 1º A designação da servidora CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE, para exercer interinamente com ônus a Função Gratificada de COORDENADOR MUNICIPAL – COORENADORIA MUNICIPAL – ORÇAMENTO DO FMS - FG – 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, no período de 25 de outubro de 2022 a 22 de abril de 2022, devido a titular MARIA APARECIDA GOMES, encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.

Leia-se:

Art. 1º A designação da servidora CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE, para exercer interinamente com ônus a Função Gratificada de COORDENADOR MUNICIPAL – COORENADORIA MUNICIPAL – ORÇAMENTO DO FMS - FG – 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, no período de 25 de outubro de 2022 a 22 de abril de 2023, devido a titular MARIA APARECIDA GOMES, encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de novembro de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2023/PMV**

O Município de Vilhena/RO, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Agente de Contratação - CL, nomeado pelo Decreto Municipal nº 60.913/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de "CONCORRENCIA PÚBLICA", do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2023/PMV
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADM Nº 17073/2023 - SEMAS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a execução da obra de ampliação da cobertura do Centro de Eventos dos Idosos, conforme planilha detalhada dos serviços a serem realizados.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.288,88 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: dia 21 de novembro de 2023, a partir das 09h30min (horário de Brasília).

LOCAL: Concorrência Eletrônica ocorrerá no site Licitanet.com.br

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/>)



licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planejamentos/cronogramas).

Vilhena - RO, 31 de outubro de 2023.

Antônio Aparecido Duarte
Agente de Contratação
Dec. 60.913/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 004/2023/SEMAD

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vilhena, LC nº 007/96, que dispõe sobre as licenças concedidas ao servidor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS que serão pagas pelo ente federativo, mediante apresentação de atestado médico ou odontológico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data do início do afastamento do servidor, com ciência da Chefia Imediata.

Considerando que o atestado apresentado pelo (a) servidor (a), mediante processo eletrônico nº 6263/2022 está intempestivo, em desacordo ao art. 214 da LC 007/96.

Considerando que os prazos para apresentação de atestados médicos já foram amplamente divulgados pela Junta Médica do Município.

Pelo exposto, opino pelo indeferimento da homologação de atestado médico intempestivo e não justificado.

Vilhena/RO, 31 de outubro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2023/SEMED

DELEGA COMPETÊNCIA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, PARA EXERCER A FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação, no exercício regular de seu cargo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso I e III do Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor José Carlos Gomes da Silva, no período de 06/11 a 30/11/23, para assinar Processos Eletrônicos e Requisições necessárias do Departamento de Merenda Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação.
Vilhena - RO, 31 de outubro de 2023.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 028/2023/SEMMA

Substitui servidor da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, designada pela Portaria nº 024/2023/SEMMA, para manifestação acerca das Emendas Impositivas que tem como destinatária a Associação Protetora de Animais de Vilhena/RO.

O Secretário Adjunto Municipal do Meio Ambiente do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando as Emendas Impositivas nº 024, 095, 137, 178, 211, 245/2022;

Considerando os Ofícios nº 099/SEMMA/2023, nº 117/2023/GVDP e o de nº 121/SEMMA/2023;

Considerando a necessidade de atendimento que trata a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal nº 41.742 de 7 de fevereiro de 2018 e o Decreto Municipal nº 59.646 de 22 de fevereiro de 2023, e;

Considerando o usufruto de licença prêmio de que trata a Portaria nº 027/2023/SEMMA pela servidora Susana Torres Magalhães,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marco Guilherme Lima Nascimento, matrícula 16370, em substituição à servidora Susana Torres Magalhães, matrícula 12194, no 1º período de usufruto de Licença Prêmio, qual seja, 02/10/2023 a 31/10/2023, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Associação Protetora de Animais de Vilhena/RO, inscrita no CNPJ de nº 32.783.057/0001-09 e emitir parecer técnico quanto à possibilidade de celebração de parceria mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, bem como, demais atos de que tratam as regulamentações mencionadas.

§ 1º - No período de 02/10/2023 a 31/10/2023 a comissão de que trata esta portaria fica assim composta:

Presidente: Thales Fortini Bianchin – Matrícula 10389
Membros: Juliana Ana da Cunha – Matrícula: 10314
Marco Guilherme Lima Nascimento - Matrícula 16370

§ 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/10/2023.

Vilhena/RO, 27 de outubro de 2023.

Rafael Augusto Fonseca
Secretário Adjunto Municipal do Meio Ambiente
Decreto nº 59.391/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS
PORTARIA Nº 024/2023

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECEMENTO AOS SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS.

O Secretário Municipal de Terras de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do Decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 15862/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, progressão por merecimento aos servidores exercentes de cargos de provimento efetivo, nos termos do inciso I, art. 11, do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, de acordo com Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena - RO, 31 de outubro de 2023.

Mauritani Ribeiro Vieira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TERRAS
Decreto nº. 59.131/2023

PORTARIA Nº 024 /2023
ANEXO I

Nº	SERVIDOR	DATA DA INVESTIDURA	CARGO	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
001	AGNIEZE ALICE GUBERT	26/09/2007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6702	ATA_G	VII	VIII
002	EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA	14/06/2004	SECRETÁRIO ESCOLAR	4932	ATA_G	V	VI
003	EDMARA PAMELA SILVA DE SOUZA	10/11/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	7143	ATA_G	VI	VII
004	EVANDRO LUIS PEGORARO	12/05/2005	MOTORISTA DE V. PESADAS	5437	AOD_D	IV	V
005	JADER NICOLAU VOLPI	12/08/2014	ARQUITETO	10258	ANS_K	II	III
006	KEISY ANNY NOGUEIRA	01/07/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	7726	ATA_G	VI	VII
007	NAYARA DUARTE CARNEIRO	01/10/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	7865	ATA_G	VI	VII
008	RICARDO DE AQUINO RODRIGUES	01/02/2002	FISCAL TRIBUTARIO	3992	TAF_H	V	VI
009	ROSANI MARIA LARENZZI	19/06/1997	DESENHISTA	2607	ATA_F	V	VI
010	SERGIO EZEQUIEL DE CARVALHO	28/08/2014	FISCAL TRIBUTARIO	10416	TAF_H	II	III

Vilhena - RO, 31 de outubro de 2023.

Mauritani Ribeiro Vieira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TERRAS
Decreto nº. 59.131/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.650/2023**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 11.650/2023/SEMUS, destinado à aquisição de material de processamento de dados, sendo: cartuchos de tonner, referente ao Pregão Eletrônico nº 103/2023/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão designada pelo Decreto nº 60.054/2023, Parecer Jurídico nº 1069/PGM/2023, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor das empresas:

AMÉRCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 84.558.808/0001-89, ITENS 1, 4, 5 E 12, no valor de R\$ 229.861,80 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos);

FC SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ: 07.556.125/0001-41, ITENS 2, 13 E 14, no valor de R\$ 24.906,00 (vinte e quatro mil e novecentos e seis reais);

A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17, ITENS 3, 7, 9 e 11, no valor de R\$ 85.868,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais);

P.A.R FRANCA INFORMÁTICA, CNPJ: 46.756.549/0001-01, ITENS 6 e 10, no valor de R\$ 20.528,06 (vinte mil e quinhentos e vinte e oito e seis centavos);

LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.742.598/0001-57, ITEM 8, no valor de R\$ 4.833,38 (quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 365.997,24 (Trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). Publique-se, 31 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO Nº 50 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a deliberação de valores aprovados no plenário sobre o orçamento do FUMUCRAD-CMDCA. Valor de: R\$: 1.312.913,00. (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e treze reais).

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vilhena/RO - CMDCA, usando da atribuição que lhe confere seção II, no art. 34, da Lei Municipal nº. 3.916 de 10 de Junho 2014 em consonância com a Lei 4.780 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a ata Nº13/2023- do dia 30 de outubro deste ano, em que aprova o referido orçamento e solicita a resolução do valor aprovado para o ano de 2024.

O CMDCA RESOLVE:

Art. 1º- Aprova o orçamento do valor de R\$: 1.312.913,00. (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e treze reais), destinado ao FUMUCRAD. Para ser utilizado nas parcerias com as entidades cadastradas junto ao conselho e demais manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Jander Rocha de Oliveira
Presidente do CMDCA/VHA

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS
MUNICIPAIS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 017/2023.**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Aparecida da Silva, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de TECIDOS E AVIAMENTOS. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Arlindo Rebelatto, nº 6344, Setor 23, no horário de 07h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 09 de novembro de 2023, pontualmente às 11h:00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 31 de outubro de 2023.

Alecçandra Toledo
Presidente do Conselho Escolar

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SAAE/2023**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 248/2023/SAAE, destinado à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP, com a finalidade de atender as necessidades do departamento operacional do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/SAAE/2023 e a Ata da Sessão Pública do Pregão, HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação, proferida em favor da empresa: AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA – 03.968.287/0002-17 no valor de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). Obedecendo, assim, as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital, Publique-se.

Vilhena / RO, 31 de outubro de 2023.

Eraldo Dal Posolo
Diretor Geral
Decreto nº 56.630/2022



Nº 3849

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 31.10.2023

ANO XXVI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

ADENDO MODIFICADOR I TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/CVMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022/CVMV

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de "construção e montagem de um posto de transformação trifásico - 300 kva aérea ao tempo", (já existe uma subestação de 112,5 kva trifásico ligado nesse local uc 20/205-4), compreendendo mão-de-obra, materiais e equipamentos, com o aumento de carga para alimentação elétrica de mais 07 (sete) aparelhos de ar condicionado no prédio da câmara de vereadores do município de vilhena, conforme planilhas quantitativa e orçamentária, composição unitária de custo, projetos, cronogramas, memorial descritivo/projeto executivo e demais elementos técnicos, que fazem parte integrante do edital de licitação.

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da portaria 258/2023, torna público aos interessados, que o presente edital de licitação, sofreu alteração referente ao PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme segue:

FICAM ALTERADOS: O ITEM 15.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO; OS ITENS 6.1 e 7.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA; e A CLÁUSULA 3.4 DA MINUTA DO CONTRATO.

PORTANTO, LEIA-SE:

ITEM 15.1 DO EDITAL: O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos, que ao serem computados será excluído o dia do efetivo início e incluindo o dia do vencimento.

ITEM 6.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA: A entrega do produto Transformador Trifásico-300-KVA, incluindo os serviços de instalação, e a prestação de serviços na construção e montagem de um posto de transformação Trifásico-300-KVA (Subestação), objetos deste TR serão realizados em até 90 (noventa) dias corridos após assinatura do instrumento contratual ou do recebimento de nota de empenho.

ITEM 7.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA: O contrato administrativo do objeto contratual será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por expressa vontade das partes.

CLÁUSULA DA MINUTA CONTRATUAL: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, por expressa vontade das partes. AS DATAS PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PERMANECEM INALTERADOS

CREDENCIAMENTO: até o dia 09 de novembro de 2023

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I e II: dia 14 de novembro de 2023, entre as 8h e 9h no horário local de Rondônia.

ABERTURA DOS ENVELOPES I e II: dia 14 de novembro a partir das 9h no horário Local de Rondônia.

ENDEREÇO: Câmara de Vereadores do Município de Vilhena - Situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 4308 - bairro Jardim América - 76.980-706, na Sala do Núcleo de Licitações.

Publique-se.

Vilhena/RO, 31 de outubro de 2023.

Isabela de Oliveira Santos
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 258/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

A maioria absoluta dos membros da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, nos termos do caput do artigo 95 do Regimento Interno, e considerando o Ofício nº 800/2023/GAB, enviado pelo Poder Executivo, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES para 01 (uma) Sessão Extraordinária no dia 3 de novembro de 2023, com início às 09h00, no Plenário desta Casa de Leis, para deliberação dos Projetos de Lei nº 6.801 e 6.808/2023.

Vilhena, 31 de outubro de 2023.

SAMIR ALI
Presidente

VEREADORES:

Clerida Alves
Dhonatan Pagani
Nica Cabo João
Pedrinho Sanches
Professora Vivian Repessold
Ronildo Macedo
Sargento Damassa
Toninho Gonçalves
Wilson Tabalipa
Zé Duda
Zeca da Discolândia
Zezinho da Diságua

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/CVMV/MISTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

Visto e analisado o processo administrativo nº 05/2023, cujo objeto refere-se à Aquisição de Material e Equipamento de Informática (Computadores, Notebook, Nobreaks e Webcam), com vistas a atender necessidades da CVMV, tendo sido os lotes/itens adjudicados por Comissão específica, e com base nos pareceres técnicos emitidos pelo Núcleo de Controle de Licitação, o qual certificou a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, nos termos do inciso VI, do artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, HOMOLOGA o presente certame denominado Pregão Eletrônico nº 05/2023/CVMV/MISTO, para que passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais. Os objetos foram ADJUDICADOS em favor das empresas:

ITEM I: MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30, no valor de R\$ 352.498,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito) reais.

ITEM II: AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA - CNPJ nº 84.558.808/0001-89, no valor de R\$ 9.399,00 (nove mil, trezentos e noventa e nove) reais.

ITEM III: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA - CNPJ nº 41.947.390/0001-99, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos) reais.

ITEM IV: V. S. DOS SATOS LIVRARIA E PAPELARIA - CNPJ nº 05.255.167/0001-17, no valor de R\$ 24.450,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta) reais.

Valor total a homologar: R\$ 411.547,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete) reais.

Publique-se.

Vilhena/RO, 30 de outubro de 2023

SAMIR MAHMOUD ALI
VEREADOR/PRESIDENTE

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**